



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
CLÍNICA DE NEFROLOGIA DO HFA

**Parte nº 75/2017/CLIN NEFROLOG HFA**

Brasília - DF, 15 de agosto de 2017.

Do: Chefe da Nefrologia/Hemodiálise

Ao: Seção de Licitações do HFA

Assunto: Resposta ao Pedido de esclarecimento PE 39/2017

1. Em resposta ao PE39/2017, informo-vos que a Clínica de Nefrologia/Hemodiálise acata o questionamento da Empresa interessada, no que tange a descrição do Item 05 do referido processo.
2. Respeitosamente,

**CRHISTIANNE BONHEUR – CT (Md)**  
Chefe da Seção de Nefrologia/Hemodiálise



Documento assinado eletronicamente por **Crhistine Bonheur, Chefe**, em 15/08/2017, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0642422** e o código CRC **3BE6B262**.